

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2026, ÀS 10 HORAS

Ficam convocados os senhores acionistas da IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. (“Companhia”) a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 10 horas, de modo **exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica Ten Meetings (“Plataforma Digital”), nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- I) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
- II) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2026 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- III) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se instalado) para o exercício social de 2026;
- IV) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia no exercício social de 2026, com funcionamento até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e
- V) Caso aprovada a matéria do item “IV” acima, eleger 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- I) Alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em razão do cancelamento de ações em tesouraria, aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 24 de setembro de 2025;
- II) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações;
- III) Deliberar sobre a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social e do número de ações em que o capital social se divide, caso os itens “I” e “II” acima sejam aprovados; e
- IV) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item “III” acima, se aprovadas.

Informamos, ainda, em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, que o Conselho Fiscal da Companhia será instalado caso acionistas representando, no mínimo, 2,0% (dois por cento) do capital social requeiram a sua instalação, de acordo com o artigo 4º da Resolução CVM 70.

Instruções Gerais:

Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que AGOE será realizada em formato exclusivamente digital, reafirmando o compromisso da Companhia em facilitar a participação de seus acionistas. A administração esclarece, ainda, que a realização da AGOE de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática adotada pela Companhia nos últimos anos; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital ser uma forma de reduzir o absenteísmo dos acionistas nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da AGOE nesta modalidade. Nesse contexto, os acionistas poderão participar por meio da Plataforma Digital ou do envio do Boletim de Voto. Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na AGOE: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil Brasileiro”), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. A participação do acionista poderá ser:

- (i) via boletim de voto a distância (“Boletim de Voto”) disponibilizado pela Companhia no seu site de Relações com Investidores (www.irani.com.br/ri), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida estão mencionadas na Proposta da Administração, divulgada em 23 de março de 2026 (“Proposta da Administração”); ou
- (ii) virtual, por meio da Plataforma Digital, pessoalmente, por representante legal ou procurador devidamente constituído, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista poderá: (a) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim de Voto; ou (b) participar e votar na AGOE, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto e, caso queira, vote na AGOE via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto serão desconsideradas.

O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na AGOE, deverá acessar o endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/066140976>. Em referido endereço eletrônico, o acionista poderá (i) cadastrar e submeter o seu Boletim de Voto à Companhia, usando o campo específico da Plataforma Digital, anexando todos os documentos necessários para a submissão do Boletim de Voto diretamente à Companhia descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 4 (quatro) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 20 de abril de 2026, e (ii) preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação digital na AGOE descritos na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 22 de abril de 2026.

Nos termos do artigo 27, §7º, da RCMV 81, o envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia deverá ser realizado exclusivamente por meio da Plataforma Digital.

Nos termos do §3º do art. 6º da Resolução CVM 81, os acionistas que não realizarem o procedimento de cadastro e habilitação para participação virtual na AGOE no prazo acima mencionado, contendo todos os documentos necessários, não poderão participar da AGOE.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o *upload* de cópia simples das vias originais de tais documentos quando do cadastramento do acionista, bem como da tradução simples de referidos documentos estrangeiros.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões do Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônico.

As demais orientações e informações para a participação virtual na AGOE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.irani.com.br/ri). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@irani.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303-3893 (ramal 1071).

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.
Péricles Pereira Druck
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA



ENTRE EM
CONTATO

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL



SLC AGRÍCOLA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 89.096.457/0001-55 - NIRE 43300047521



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SLC Agrícola S.A. vem pelo presente convocar os senhores acionistas da Companhia para se **reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 28 de abril de 2026, às 11h00min** ("AG"), de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia ("Plataforma"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 81/22 ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e respectivas contas dos Administradores, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, assim como o Parecer dos Auditores Independentes e do Comitê de Auditoria Estatutário. 2. Deliberar sobre a destinação do lucro do exercício social e ratificar distribuição de dividendos, nos termos da proposta apresentada pela Administração. 3. Fixar a remuneração anual global dos Administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Reratificar a ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de 2025, para ajustar os valores das reservas para as quais parte do lucro de 2024 foi destinado. **Informações Gerais:** Os acionistas ou procuradores que desejarem participar remotamente, por meio da Plataforma, deverão realizar seu pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia **26 de abril de 2026 (inclusive)**, mediante acesso ao link: <https://assembleia.ten.com.br/556402648>. Ao acessar o link acima, o acionista será convidado a realizar um cadastro com login e senha único. A seguir, deverá anexar a documentação necessária adiante descrita, e participar e votar na assembleia através do preenchimento do Boletim de Voto à Distância ou participação e votação ao vivo na data da assembleia. Mais detalhes e informações relevantes e necessárias à orientação do Acionista estão contidas na Proposta de Administração, disponíveis nos sites de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.slcagricola.com.br/>) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). A Companhia solicita que os acionistas cadastrem na Plataforma os seguintes documentos: Documentação necessária para habilitação de acionistas e representantes: 1. Acionista Pessoa Física: Documento de identidade com foto; * 2. Representante: Documento de identidade com foto do representante; 2.A. Outorgante Pessoa Física: Documento de identidade com foto. * Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso. ** 2.B. Outorgante Pessoa Jurídica: Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado; Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso; ** Regulamento do fundo (para fundos de investimento). Ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia (para fundos de investimento). * Documento de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; ** Os instrumentos de mandato deverão ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano. A Companhia ressalta que fica a cargo do acionista e representante a responsabilidade pela veracidade e integridade dos documentos apresentados, sujeitos a responderem pelo artigo 299 do código penal de Falsidade Ideológica. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação no prazo estabelecido. Após a devida análise do cadastro do Acionista, a Companhia disponibilizará um e-mail contendo novas informações para acesso à Plataforma que transmitirá a AG, devendo o acionista que não receber tal informação até 24 horas antes da data de realização da AG, entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores através do e-mail ri@slcagricola.com.br com cópia para juridico@slcagricola.com.br. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AG, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia adotará para esta AG o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Resolução CVM 81. Assim, o Acionista que optar por exercer direito de voto à distância por meio do Boletim de Voto à Distância, poderá preenchê-lo observadas as orientações e enviá-lo, conforme orientações abaixo: (1) A COMPANHIA: o acionista deverá se cadastrar no link <https://assembleia.ten.com.br/556402648> indicando a opção de participação "via Boletim de Voto à Distância", acompanhado da documentação necessária, preencher os campos de opções de voto na guia "ASSEMBLEIA" e confirmar seu voto. Dessa forma, o acionista é considerado presente e seus votos válidos, sem precisar comparecer na data e horário marcado para a assembleia. De acordo com o art. 27 da Resolução CVM 81, a Companhia estabelece que o sistema eletrônico será o único meio de envio de Boletim de Voto à Distância (BVD) diretamente à Companhia, excluindo a possibilidade de envio por correio postal ou e-mail. (2) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. (3) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM que é o escriturador da Companhia. Os acionistas que possuem posição no escritural e cadastro atualizado receberão um e-mail para votarem através de um link disponibilizado pelo Escriturador. Os acionistas que não receberem este e-mail podem solicitar as informações para voto pelo e-mail escrituracao.acao@btgpactual.com. (4) AO DEPOSITÁRIO CENTRAL: Os acionistas podem encaminhar seus votos diretamente ao depositário central, observadas as regras por ele determinadas para a emissão das instruções de voto via Boletim. A Companhia alerta que, em qualquer dessas hipóteses, o Boletim de Voto à Distância deverá ser recebido pela Companhia em até, no máximo, 4 (quatro) dias corridos antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, ou seja, até as 23h59min do dia 24 de abril de 2026. Para fins do art. 4, da RCV 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante da Companhia necessário para o pedido de instalação do Conselho Fiscal é de 2% (dois por cento). Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, bem como os previstos na Resolução CVM 81 e no Manual para Participação de Acionistas - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, e nos sites: (www.cvm.com.br, www.b3.com.br e <http://ri.slcagricola.com.br/>). Ressalta-se que as orientações detalhadas para o envio do Boletim a cada uma das opções mencionadas acima encontram-se na Proposta de Administração e Manual de Participação em Assembleias, disponível no site de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.slcagricola.com.br/>) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/>). Em consonância com a prática adotada nos últimos anos, a Companhia opta por realizar esta AG em formato exclusivamente digital, de modo a ampliar a participação e a interação entre os Acionistas e a Administração, assegurando esclarecimentos imediatos e simultâneos de dúvidas, independentemente da localização dos participantes, promovendo, assim, maior transparência e eficiência na condução dos trabalhos.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.
Eduardo Silva Logemann
Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

ANUNCIE NO JC
O ALCANCE QUALIFICADO
QUE A SUA MARCA PRECISA

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



ENTRE EM
CONTATO



PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES

CNPJ N.º 87.762.563/0001-03 NIRE N.º 43300010007 COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas da **COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada no dia 24 de abril de 2026, às 15:00 horas, de forma presencial, na sede social da Companhia, na Avenida Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Bairro Boa Vista, Ed. João Benjamim Zaffari, Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-900, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2025;
- b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2025 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
- c) Deliberar sobre a fixação do montante da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- a) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros no montante de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), sem emissão de novas ações conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração de 18 de março de 2026;
- b) Deliberar sobre a alteração do artigo 6º do estatuto social da Companhia para refletir a alteração do seu capital social, caso o item a seja aprovado; e;
- c) Consolidar o estatuto social da Companhia, a fim de refletir a alteração propostas no item "b" acima, se aprovada.

Informamos, em atenção ao artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), que o Conselho Fiscal da Companhia poderá ser instalado caso acionistas representando, no mínimo, (i) 2,0% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou (ii) 1% (um por cento) das ações sem direito a voto, requeiram a sua instalação, de acordo com o artigo 4º da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022.

Instruções Gerais:

Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a administração da Companhia informa que a AGOE será realizada de forma exclusivamente **presencial**, assegurando a eficiência na tomada de decisões e a interação direta e eficaz entre os acionistas e a administração da Companhia.

A participação do acionista poderá ser pessoal, ou por procurador/representante legal devidamente constituído, ou via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas na Proposta da Administração divulgada em 23 de março de 2026 ("Proposta da Administração").

Participação Presencial

Caso o acionista opte por participar pessoalmente da AGOE o próprio acionista ou seu procurador/representante legal deverá comparecer à sede da Companhia munido dos documentos que comprovem a sua qualidade de acionista e os poderes de representação, conforme descrito na Proposta da Administração.

Nos termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e da decisão do I. Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na AGOE: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil Brasileiro"), ou (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

A Companhia solicita que os acionistas que têm a intenção de participar na AGOE, por si ou por meio de procurador/representante legal devidamente constituído, enviem os documentos relativos à comprovação de sua condição de acionista para o e-mail descrito abaixo, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data designada para a AGOE.

Boletim de Voto

O boletim de voto a distância ("**Boletim de Voto**") foi disponibilizado pela Companhia nos websites de relações com investidores (ri.habitasul.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**") (www.b3.com.br). As orientações detalhadas para o envio do Boletim de Voto estão mencionadas na Proposta da Administração.

A Companhia esclarece que dispensará a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista estrangeiro, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos, bem como a tradução simples de referidos documentos estrangeiros para a Companhia.

A Companhia somente admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico contendo certificação digital que esteja dentro dos padrões da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ou por outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica.

As demais orientações e informações para a participação na AGOE, bem como todos os documentos relativos à ordem do dia, devem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<http://ri.habitasul.com.br>). Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri@habitasul.com.br ou pelo telefone +55 (51) 3303 3893 Ramal 4009/4010.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES

Pérciles Pereira Druck

Presidente do Conselho de Administração

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

MK Solutions Tecnologia S.A.

CNPJ 30.420.144/0001-68 - NIRE 43.3.0007992-9

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam todos(as) os(as) acionistas da **MK Solutions Tecnologia S.A.**, localizada na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Daniel Caspary, nº 85, Higienópolis, CEP 96.825-050 ("**Companhia**"), na plenitude de seus direitos, convocados(as) para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em ser realizada de forma virtual através do link <https://us02web.zoom.us/j/82618895749?pwd=5mRlYUw6bGFAOXh9S0A1TDI1eHJ2V1>, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76, no dia 01 de abril de 2026 às 10h00, com a seguinte ordem do dia: (i) ratificação de adiantamentos de lucros já distribuídos; (ii) distribuição de lucros intermediários da Companhia apurados em 31 de dezembro de 2025; e (iii) outras matérias de interesse da Companhia. Acham-se à disposição dos(as) acionistas, na sede da Companhia, os documentos do artigo 135, §3º da Lei nº 6.404/76. Ainda, informa a administração que, haja vista a mudança da sede da Companhia, as publicações de convocações para Assembleias da Companhia deixarão de ser feitas no Jornal O Dia SP e passarão a ser feitas no Jornal do Comércio (RS), o que será ratificado na próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **Mara Gisele Gonçalves Scarpini** - Diretora; **Telcio Eliu Cardoso** - Diretor.

PUBLICIDADE LEGAL

METALÚRGICA HASSMANN S.A.

CNPJ 89.772.065/0001-69 – NIRE 43 3 0001921 7

AVISO AOS ACIONISTAS

A Metalúrgica Hassmann S.A. ("Companhia"), comunica aos seus acionistas que se encontram disponíveis, na sua sede social, situada na cidade de Imigrante-RS, à Av. Ito João Snell, nº 178, Centro - CEP 95.885-000, os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, referidos no artigo 133, da Lei 6.404/76.

Imigrante/RS, 23 de março de 2026

Carlos Hassmann - Presidente

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

**Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:**



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

**Tradição, credibilidade e tecnologia
para garantir a segurança das suas
publicações.**

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR



PUBLICIDADE LEGAL

Crédito Real
Imóveis e Condomínios S.A.
CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1
AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, situada na Av. Carlos Gomes, 1450, os documentos a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2025.
Porto Alegre, 25 de março de 2026.
Carlos Eduardo Ruschel - Diretor Superintendente

Jornal do Comércio

O CONTEÚDO QUE
FAZ A DIFERENÇA
NO SEU DIA A DIA



Escaneie o
QRCode e
acesse o
canal
do JC



PUBLICIDADE LEGAL



FORJASUL CANOAS S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA

CNPJ 88.313.853/0001-24 – NIRE: 43300003621

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Cumprindo disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, Demonstrativos do Resultado do Exercício, Das Mutações do Patrimônio Líquido, Dos Resultados Abrangentes, Do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas, encerrados em 31 de dezembro de 2025. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Canoas, RS, 20 de março de 2026. **A DIRETORIA.**

BALANÇO PATRIMONIAL EM (R\$)			DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
	2025	2024		2025	2024
ATIVO	132.135.345,34	118.183.382,64	ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Circulante	127.373.845,17	113.315.103,99	Lucro líquido do exercício	33.006.259,56	17.715.737,85
Caixa e equivalentes de caixa	72.626.906,11	67.975.276,93	Ajustes por:		
Clientes	9.239.040,76	5.164.689,96	Depreciações e amortizações	501.908,70	526.985,95
Impostos a recuperar	542.521,58	35.680,53	Provisão para contingências	533.118,64	-
Estoques	44.800.027,00	40.041.851,03	Variações nos Ativos e Passivos		
Adiantamentos diversos	69.777,22	77.949,50	(Aumento) /Redução em clientes	(4.074.350,80)	(1.048.130,67)
Despesas do exercício seguinte	95.572,50	19.656,04	(Aumento) /Redução nos estoques	(4.758.175,97)	1.474.076,61
Não circulante	4.761.500,17	4.868.278,65	(Aumento) /Redução em outras contas a receber	(602.212,89)	561.665,62
Realizável a Longo Prazo	27.627,66	-	(Aumento) /Redução em fornecedores	339.578,36	378.232,69
Depósitos judiciais	27.627,66	-	(Aumento) /Redução em outras contas a pagar	973.313,43	(291.777,16)
Imobilizado	4.692.108,04	4.822.638,87	(Aumento) /Redução IRPJ/CSLL	219.692,71	566.098,18
Intangível	41.764,47	45.639,78	Caixa líquido proveniente das Atividades Operacionais	26.139.131,74	19.882.889,07
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	132.135.345,34	118.183.382,64	ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Circulante	7.842.427,85	5.486.204,79	Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(367.502,56)	(106.328,27)
Fornecedores	808.567,69	468.989,33	Caixa líquido usado nas Atividades de Investimento	(367.502,56)	(106.328,27)
Obrigações sociais e trabalhistas	3.734.136,49	3.342.449,58	ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Obrigações fiscais	744.607,56	260.281,83	Pagamento de dividendos	(21.120.000,00)	-
IRPJ/CSLL a pagar	796.532,42	576.839,71	Dividendos Propostos	-	(336.599,02)
Credores diversos	598.346,12	491.045,32	Caixa líquido usado nas Atividades de Financiamento	(21.120.000,00)	(336.599,02)
Dividendos a pagar	627.118,93	336.599,02	Aumento de caixa e equivalentes de caixa	4.651.629,18	19.439.961,78
Provisão para contingências	533.118,64	10.000,00	Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	67.975.276,93	48.535.315,15
Patrimônio líquido	124.292.917,49	112.697.177,85	Caixa e Equivalente de Caixa ao Fim do Exercício	72.626.906,11	67.975.276,93
Capital social	90.321.886,00	90.321.886,00	Aumento de caixa e equivalentes de caixa	4.651.629,18	19.439.961,78
Reservas de lucros	34.236.076,49	22.640.336,85			
(-) Ações em Tesouraria	(265.045,00)	(265.045,00)			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM (R\$)			NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
	2025	2024			
RECEITA BRUTA DE VENDAS	88.798.334,28	65.683.587,89	NOTA 1 – ATIVIDADES OPERACIONAIS: A empresa tem por principal atividade a industrialização e comercialização de ganchos, morsas, eletroferragens, autopeças, acessórios para movimentação e fixação de materiais e forjados sob encomenda. NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei 6.404/76, com as práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como com as modificações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009. NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) As presentes Demonstrações Contábeis compreendem o período de atividade iniciado em 01 de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de 2025. b) Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição ou fabricação, líquido dos impostos recuperados. c) Contas do Ativo Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição ou avaliação, líquido das depreciações, calculadas pelo método linear, às taxas adequadas dos bens respeitados os limites fiscais. d) O Imposto de Renda e a Contribuição Social foram apurados pelo regime de Lucro Presumido. NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL: O capital social está representado por 90.321.886,00 de ações ordinárias nominativas no valor de R\$ 1,00, cada uma, e pertencentes inteiramente a acionistas residentes no País.		
Receita de vendas	88.798.334,28	65.683.587,89			
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(16.420.832,26)	(12.595.203,14)			
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	72.377.502,02	53.088.384,75			
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(25.664.914,69)	(22.474.747,72)			
LUCRO BRUTO	46.712.587,33	30.613.637,03			
DESPESAS OPERACIONAIS	(16.726.573,78)	(14.950.114,16)			
Despesas com vendas	(2.326.205,81)	(2.201.440,52)			
Despesas gerais e administrativas	(14.400.367,97)	(12.537.327,90)			
Outras despesas	-	(294.547,90)			
Outras receitas	-	83.202,16			
RESULTADO ANTES DAS REC. E DESP. FINANCEIRAS	29.986.013,55	15.663.522,87			
Despesas financeiras	(71.800,84)	(41.132,17)			
Receitas financeiras	8.616.571,80	5.627.994,91			
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	38.530.784,51	21.250.385,61			
Imposto de renda e contribuição social	(5.524.524,95)	(3.534.647,76)			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	33.006.259,56	17.715.737,85			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$)						
	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros à disposição da Assembleia	Lucros acumulados	Ações em Tesouraria	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	90.321.886,00	296.999,35	5.642.986,67	-	(265.045,00)	95.996.827,02
Lucro do exercício				17.715.737,85		17.715.737,85
Destinações:						-
Reserva legal		885.786,89		(885.786,89)		-
Dividendos propostos				(336.599,02)		(336.599,02)
Saldo à disposição da assembleia			15.814.563,94	(16.493.351,94)		(678.788,00)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	90.321.886,00	1.182.786,24	21.457.550,61	-	(265.045,00)	112.697.177,85
Lucro do exercício				33.006.259,56		33.006.259,56
Dividendos pagos				(20.783.400,98)		(20.783.400,98)
Destinações:						-
Reserva legal		1.650.312,98		(1.650.312,98)		-
Dividendos propostos				(627.118,93)		(627.118,93)
Saldo à disposição da assembleia			9.945.426,67	(9.945.426,67)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	90.321.886,00	2.833.099,22	31.402.977,28	-	(265.045,00)	124.292.917,50

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA	CONTADOR
Roberto João Manfroi - Presidente Ademar Antônio Pedruzzi – Conselheiro de Administração Gerson Finkler Dias – Conselheiro de Administração	Nelson Carvalho Ricardo Miguel de Oliveira Dalbem	Maria Regina Giacchin Piegas CRC-RS-091777-O

PUBLICIDADE LEGAL

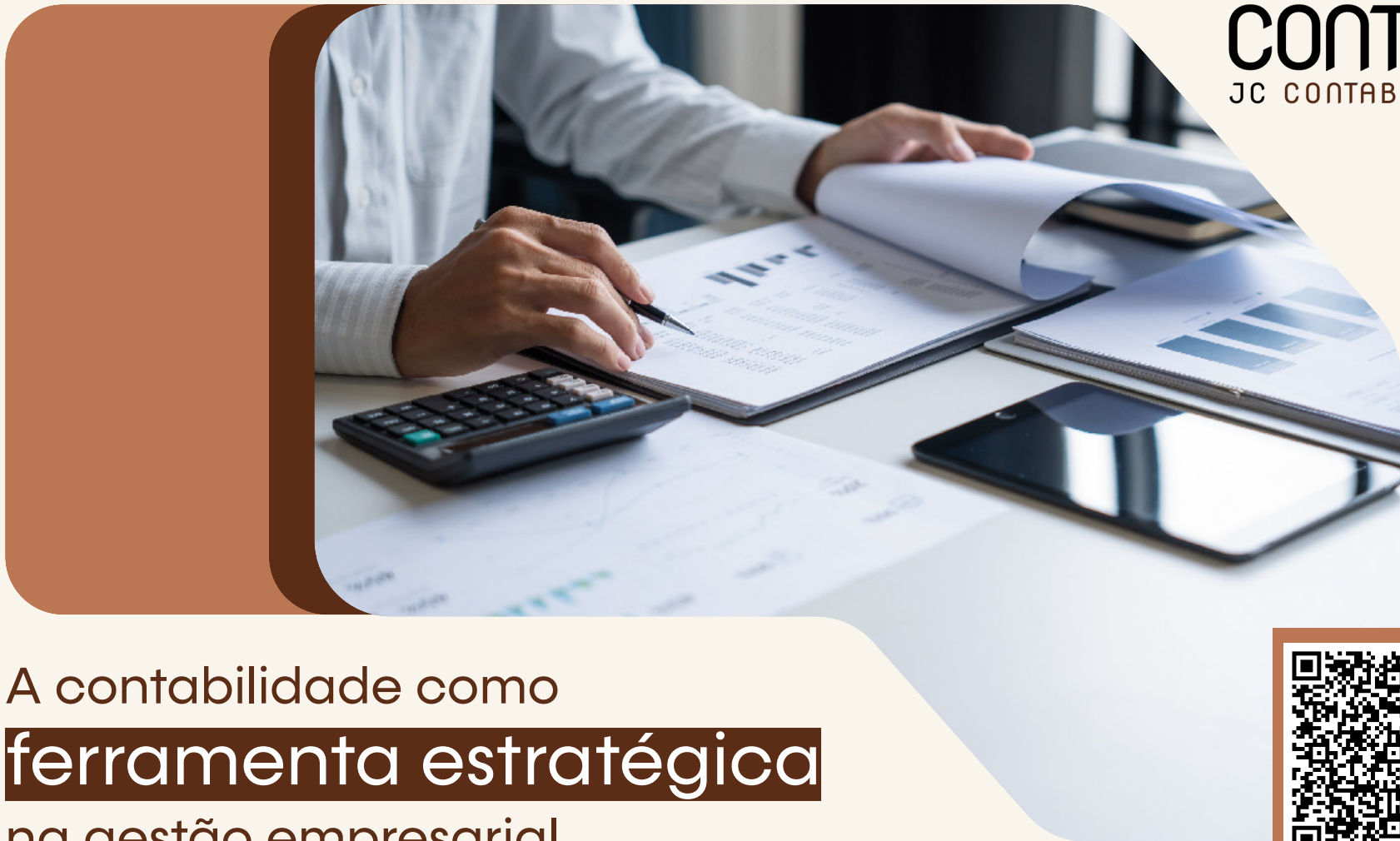
INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S.A.

CNPJ sob nº 89.723.845/0001-19 NIRE 43.3.0001820.2

**CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Na qualidade de Diretores, convocamos todos os acionistas da Companhia INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S/A., CNPJ sob nº 89.723.845/0001-19, sociedade anônima de capital fechado, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 06 de abril de 2026, às 10:00h em Primeira e às 10:30h em Segunda Convocação, na sede social da Companhia, localizada na Rua Impel, nº 29, bairro Colonial, em Sapucaia do Sul-RS, CEP 93212-280, para a apresentação, discussão e deliberação dos temas propostos na seguinte Ordem do Dia: 1)- Apresentação do balanço e demais demonstrações financeiras da Companhia; 2)- Prestação de Contas pelos Diretores; 3)- Deliberação acerca da destinação dos Lucros e distribuição de dividendos; 4)- Deliberar acerca da criação do Conselho de Administração; 5)- Deliberar sobre a verba a ser destinada ao Conselho de Administração; 6)- Definir as atribuições do Conselho de Administração; 7)- Alterar as disposições acerca da Diretoria da companhia e eleição de Diretor; 8) Alterar o estatuto social da companhia para validar a criação do Conselho de Administração e demais ajustes; 9)- Eleger os primeiros membros do Conselho de Administração; 10)- Consolidar o Estatuto Social da Companhia; e 11)- outros assuntos diversos. As demonstrações financeiras e demais documentos encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, desde a data desta convocação.

Sapucaia do Sul-RS, 25 de março de 2026.
A Diretoria



CONTAB
JC CONTABILIDADE

A contabilidade como
ferramenta estratégica
na gestão empresarial.

Assine o Jornal do Comércio, tenha acesso ao JC Contabilidade e acompanhe análises e informações que impactam o seu negócio.

JC Contabilidade. Toda quarta-feira, no Jornal do Comércio.



Jornal do Comércio
O jornal de economia e negócios do RS